

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – CEP 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

PORTARIA Nº. 1043/2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **JENAURO HRUBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art.1º - Concede 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a servidora **TAMIRIS SOARES DE SOUZA MAIOLI**, em razão do nascimento de filho, a partir de 19/01/2021.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador, 22 de janeiro de 2021.

Jenauro Hrubá
Presidente da Câmara